

RELATÓRIO SOBRE O FIM DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Filipe Nyusi esconde informações sobre o dinheiro disponibilizado pelos parceiros para a luta contra a COVID-19



No seu relatório sobre o fim do Estado de Emergência submetido à Assembleia da República, Filipe Nyusi não informa aos deputados sobre os apoios e créditos concessionais que Moçambique tem estado a mobilizar junto dos parceiros de cooperação para financiar a estratégia de resposta à pandemia da COVID-19. Dos apoios que o Governo já recebeu, destaque vai para os 309 milhões de dólares aprovados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), no dia 24 de Abril último, para ajudar Moçambique a suprir as necessidades urgentes da balança de pagamentos e fiscais decorrentes da pandemia COVID-19.

Mais recentemente, concretamente no

dia 22 de Julho, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) aprovou um donativo de 40 milhões de dólares para apoiar a resposta do Governo na contenção da propagação da COVID-19, aumentando os recursos públicos disponíveis para a saúde pública, para os centros de tratamento, testes e diagnósticos da doença. "O donativo irá também apoiar a expansão da protecção social e fortalecer a resiliência económica contra os choques causados pela COVID-19, com medidas de apoio ao sector privado, com um enfoque específico na agricultura e nas pequenas e médias empresas", lê-se no comunicado de imprensa do BAD.

No documento, o banco lembra que,

além dos 40 milhões de dólares, os recursos disponibilizados pela instituição incluem cerca de 1.5 milhões de dólares para a aquisição de material médico de emergência (como parte de um programa abrangente à SADC); 4 milhões de dólares de apoio a pequenos produtores agrícolas afectados pelas alterações nas ligações comerciais; 500 mil dólares de apoio ao sector de transportes para proteger os seus trabalhadores e acelerar as actividades de rastreamento nas fronteiras; e uma colaboração com o Secretaria de Estado da Juventude e Emprego na produção de máscaras por jovens artesãos.

A-propósito da entrada de fundos de parceiros de cooperação para apoiar a es-

tratégia de resposta à COVID-19, o Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO) apresentou, na terça-feira, 28 de Julho, a iniciativa que visa assegurar que todo o dinheiro colocado à disposição do Governo para mitigar os efeitos da pandemia está a ser efectivamente aplicado para os fins a que foi destinado. Denominada "Resposta à Covid-19 com Contas Certas", a iniciativa visa igualmente garantir que haja transparência e prestação de contas e que o dinheiro alocado para a resposta à pan-

demia chegue aos mais necessitados, no âmbito da protecção social. O objectivo do FMO é avaliar a coerência da intervenção do Governo no âmbito da estratégia de resposta à COVID-19, incluindo a monitoria dos processos de *procurement* e o rastreio da despesa pública nas províncias e nos distritos.

Numa das passagens do relatório, o Presidente da República reporta a abertura de uma conta bancária para facilitar a prestação de contas dos fundos rece-

bidos no âmbito da estratégia de resposta à COVID-19. Mas no documento não consta nenhuma informação sobre o dinheiro que Moçambique recebeu nos últimos quatro meses, muito menos o destino a que foi dado. Por exemplo, o BAD diz que desembolsou 500 mil dólares para apoiar o sector dos transportes e seus trabalhadores, mas o dinheiro nunca chegou aos destinatários que somam prejuízos devido à limitação da lotação das suas viaturas.

Festival de adjudicações directas: valor gasto em 120 dias equivale a 20% do Orçamento de Estado

A única informação sobre o uso de fundos tem que ver com o valor gasto na contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços por via do ajuste directo. Foram 68.22 mil milhões de meticais gastos durante os 120 dias da vigência do Estado de Emergência. Isto significa que em quatro meses, o Governo gastou 20% do Orçamento de Estado em contratações por via do ajuste directo. No sector da Saúde, a nível central, foram tramitados 110 processos de ajuste directo, no valor de 3.32 mil milhões de meticais. Trata-se de processos referentes à compra de medicamentos, material hospitalar, material de biossegurança, testes de diagnóstico e outros materiais essenciais.

O Presidente da República justifica o recurso à modalidade de ajuste directo na contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços durante o Estado de Emergência por ser "uma das medidas mais flexíveis e céleres" que permite a prossecução das atribuições do Estado e salvar o interesse público. Mas existe o risco de algumas instituições públicas se terem aproveitado do Estado de Emergência para fazer adjudicações directas de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços.

Além dos fundos recebidos no âmbito da luta contra a COVID-19, o Presidente da República omitiu também a informação sobre as violações dos Direitos Humanos cometidas por elementos das Forças de Defesa e Segurança (FDS), com destaque para o assassinato a tiro de pelo menos quatro pessoas que supostamente estavam a violar o Estado de Emergência¹.



Créditos: O País

Pelo contrário, Filipe Nyusi elogia as FDS afirmando que elas cumpriram com as suas obrigações durante o período de Estado de Emergência. "As acções envolveram a educação, sensibilização, fiscalização e, em casos extremos, medidas coercivas", lê-se no relatório, que omite deliberadamente os excessos das FDS.

Nos últimos quatro meses, 3.385 pessoas foram detidas por desobediência às normas do Estado de Emergência, sendo que 2.054 foram submetidas a julgamentos e as restantes libertas após esclare-

cimento da situação. Cerca de 80% das pessoas julgadas foram condenadas com penas que variam de 5 a 70 dias de prisão, substituída por multa, crítica pública ou trabalho comunitário.

O relatório do Presidente da República será discutido em sessão plenária da Assembleia da República convocada para terça-feira, 4 de Agosto. Neste momento, o documento está a ser analisado pela Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade, que deverá emitir um parecer.

¹ <http://opais.sapo.mz/-agente-da-policia-assassinado-por-dois-policias-em-nampula>


INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
 Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO
